PORTARIA Nº 03/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA,** requereu o Período de **60 (sessenta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Maria Aparecida da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo e Terceiro Períodos do Primeiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 29/08/2002 a 28/11/2007, a partir de **29/01/2024.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 09 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal